



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº094/94, 27 outubro 1994

AUTORIZA A FIRMAÇÃO DO CONVÊNIO COM
O AMÉRICA FUTIBOL CLUB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a firmar convênio
com América Futebol Club, desta Cidade.

Art. 2º - Pelo convênio o Poder Executivo
fica autorizado à repassar o valor equiva-
lente a R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal, autorizado a abrir Crédito
Especial Oramentário, visando cobrir as despesas a que
se refere o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário, retroagindo seus efeitos
à 15 de setembro de 1994.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.
Marechal Floriano, 27 outubro de 1994


ELIAS KIEFFER

Prefeito Municipal

